

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.715/0001-67, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 15.207, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 054/2011, com sede na **RUA PAULO PORPORA, 742**, distrito: **JARDIM ANGELA**, Prefeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **ARMANDO LISBOA DA SILVA**, RG nº 23.259.646-5 e do Registro no CPF-MF nº 170.965.408-22, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **01/04/2023**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA JARDIM GUARUJÁ

Número de vagas: 120 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Local de Atendimento: RUA AURÉLIO DE SOUSA, S/Nº - JARDIM ANGELA

Valor do repasse mensal: R\$ 56.203,30 (Plan Ref Custo R\$ 52.058,17, Aluguel R\$ 4.100,00, IPTU R\$ 45,13)

Vigência da colaboração: 20/07/2020 a 19/07/2025

CLÁUSULA 1ª: - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 1.226,37**, sendo:

a) O valor mensal de **R\$ 1.216,47** para complementação das despesas com a **locação do imóvel**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 4.100,00**.

b) O valor mensal de **R\$ 9,90** para despesas com o **IPTU**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 45,13**;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 56.203,30**, valor atualizado pela Portaria **088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – Fica **ALTERADA** a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA** do Termo de Colaboração nº **137/SMADS/2020**, não alterando o valor de repasse mensal, a qual passa a ter a seguinte redação:

7.1. (X) Há contrapartida em **bens** conforme descrito no Plano de Trabalho no valor de **R\$ 29.110,00** (vinte e nove mil cento e dez reais)

7.2. (X) Não há contrapartida em **serviços**.

7.3. (X) Há contrapartida em **Recursos Financeiros** conforme descrito no Plano de Trabalho no valor de **R\$ 404,50** (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA 3ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 4ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 33.888,69**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF 888.210-0

LUCIANE DE CÁSSIA DE FÁRIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
M'BOI MIRIM – SAS/MB

São Paulo, 22 de maio de 2023

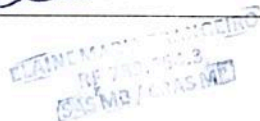


ARMANDO LISBOA DA SILVA
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 23.259.646-5
CPF-MF n.º 170.965.408-22

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:





2. (nome)
R.G. n.º:

Marlene Ferreira da Silva
RF 635.479.3
SMADS / SAS MB